



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1006 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.115831/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à Senhora **ROSEMARY BARROS REIS LIMA**, em cota de 100%, na condição de ex-cônjuge do ex-Procurador de Justiça aposentado Fernando Reis Lima, matrícula 210, nos termos dos artigos 215 e 217, II, da Lei n.º 8.112/1990, e artigo 2º, I e parágrafo único, da Lei n.º 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 18/10/2019, data do óbito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO